



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 12 de agosto de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ALUSKO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-CC4**, matrícula 1010551766, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Transportes, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de agosto de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 195/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

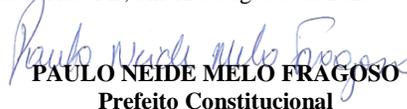
Art. 1º - **Nomear**, **MATEUS RIBEIRO DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551767, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Serviços Urbanos, em

jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de agosto de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 196/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

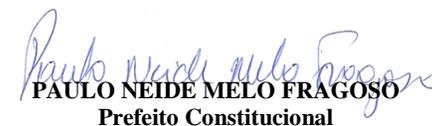
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551768, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Serviços Urbanos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de agosto de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional